DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RECURSOS DOS JULGAMENTOS DOS PEDIDOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATO, DOS PEDIDOS DE IMPUGANAÇÕES DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA, E DOS PEDIDOS DE REGISTRO DE CANDIDATURA DE CHAPA.

Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de 2020, o Coordenador da Comissão Eleitoral do CAU/RN - CE-RN, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução CAU/BR nº 179 de 22/08/2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo, e em conformidade com o Calendário eleitoral das eleições 2020 do CAU, DIVULGA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO DOS JULGAMENTOS DE SUBSTITUIÇÃO VOLUNTÁRIA DE CANDIDATO, DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA, BEM COMO, DO REGISTRO DE CANDIDATURA DA CHAPA Nº 01 "NOVAS PERSPECTIVAS RN" na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte (CAU/RN) nas eleições ano do CAU.

Natal, 18 de setembro de 2020.

JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA Coordenador da CE-CAU/RN